

TERMO DE ADESÃO

Unidade Gestora: 393016

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 109/2022 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 109/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA CENTRAL DE
COMPRAS, DA SECRETARIA DE
GESTÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL E O BANCO
BRASIL S/A, VISANDO A
OPERACIONALIZAÇÃO DO
“DEPÓSITO EM GARANTIA”,
VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS
TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
SG/MP Nº 05, DE 26 DE MAIO DE
2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, Escritório Setor Público Pará(1674-8), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/4445-88, estabelecido na Avenida Presidente Vargas n.º 248, 3º andar, Bairro Campina CEP 66010-900, neste ato representado pelo seu Gerente Geral **Sr. LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, CNH n.º 00263685905, DETRAN PA, CPF n.º 330.821.622-15, doravante denominado BANCO, de outro lado o DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (PA e AP), com sede em Belém, na Rodovia BR 316 s/n, CEP 66645-001, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0011-82, neste ato representado pelo Superintendente, o **Sr DIEGO BENITAH BATISTA**, brasileiro, casado, CNH 03312162870, expedida pelo Detran PA, CPF n.º 858.624.522-49, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com a União, por intermédio da Central De Compras, Da Secretaria De Gestão, Da Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão E Governo Digital no Acordo De Cooperação Técnica N.º 109/2022 firmado com o BANCO em 23/06/2022, conforme extrato publicado no Diário Oficial do (nome do ente público), em data de 27/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADESÃO AOS SERVIÇOS - A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, à prestação de serviços constantes no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022, bem como todas suas Cláusulas e Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único - A partir da assinatura do presente Termo de Adesão, todo e qualquer Termo de Cooperação Técnica formalizado entre o BANCO e a CONTRATANTE para o mesmo objeto deixará de ter validade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento diretos entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que este se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Belém, 28 de março de 2025.

Assinatura do(a) representante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Nome: **Diego Benitah Batista**
CPF: 858.624.522-49

Assinatura do(a) representante do BANC



Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
Data: 08/04/2025 09:58:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **Luiz Cláudio Sales Santos da Silva**
CPF: 330.821.622-15

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 28/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista**, **Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 31/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20714799** e o código CRC **762953AB**.

Referência: Processo nº 50602.000787/2025-65

SEI nº 20714799



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |